

Ofício nº 51/2024 – G.P.

Proc. CM nº 2781/2023; 3485/2023;
1207/2023; 2379/2023; 2711/2023.

Santo André, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos aposto ao Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
167/2023	79/2023	Autoriza a visitação de representantes da indústria odontológica aos cirurgiões dentistas nas unidades de saúde e hospitais públicos do Município de Santo André, com a possibilidade de entrega de amostras grátis, e dá outras providências.
168/2023	99/2023	Dispõe sobre isenção da taxa de drenagem das águas aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas que vierem a ocorrer no Município, e dá outras providências.
170/2023	29/2023	Dispõe sobre a criação do Projeto de Educação Ambiental “Aprendendo para Cuidar” no Município de Santo André.
179/2023	66/2023	Autoriza a criação de Área Escolar de Segurança e Cidadania – AESC no entorno das escolas municipais como espaço prioritário de serviços públicos no Município de Santo André.





AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
192/2023	78/2023	Disciplina o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos, ou impróprios para uso e daqueles excedentes ainda em validade, como proteção ao meio ambiente e à saúde pública, no âmbito do Município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

